

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Município de Restinga Sêca			CNPJ: 87.490.306/0001-51
Endereço: Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Centro			
Cidade: Restinga Sêca	U.F.: RS	CEP: 97200-000	DDD/Telefone: (55) 3261-3200
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: Vilmar João Foletto			CPF: 126.898.400-06
C.I./Órgão Expedidor: 1002941977 SSP/DI RS	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço Responsável: Rua Edmundo Bischoff, nº 191, Centro, Restinga Sêca/RS			CEP: 97200-000
Home Page: https://www.restingaseca.rs.gov.br/home		E-mail: projetos@restingaseca.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPES:

Nome:	CNPJ/CPF:
Endereço:	CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Construção do Centro Dia Para a Pessoa Idosa	Período de Execução:	
	Início: APDOE	Término: 365 dias
Descrição do Objeto: Ampliação do atendimento da população idosa do município de Restinga Sêca por meio da Implantação de Unidade de Centro Dia para Pessoas Idosas na modalidade Obra de Construção, a fim de promover os direitos das pessoas idosas e viabilizar espaços de proteção e cuidado.		

Justificativa da Proposição: A construção de um Centro Dia no município de Restinga Sêca muito importante para atender às demandas da população idosa que se encontra em situação de vulnerabilidade, enfrentando situações de dependência e isolamento social. O Centro proporcionará um espaço especializado para o cuidado, com atividades que promovem a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida para os idosos, ao mesmo tempo que alivia a sobrecarga dos familiares, permitindo que possam trabalhar e estudar sem preocupações, sabendo que seus idosos estão em um lugar seguro e acolhedor. No Centro Dia, os atendimentos serão baseados na Política Nacional do Idoso e na Política de Assistência Social, com atividades de convivência, apoio psicológico e social, e cuidados diários. A instituição beneficiará a população idosa na medida em que oferecerá cuidados integrais e especializados durante todo o dia, o que colaborará para a prevenção do isolamento social, uma vez que os idosos estarão em convivência tanto com a equipe especializada, quanto dos demais idosos, trocando experiências de vida e realizando atividades que buscam reduzir violações de seus direitos como negligência e violência. O trabalho social que pretende ser realizado inclui a promoção de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos; a oferta de suporte psicossocial e cuidado para idosos em situação de dependência e o apoio às famílias no manejo do cuidado diário.

Indicação do Público-alvo: Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, que se enquadrem nos graus de dependência I ou II, além de seus cuidadores e familiares que enfrentam situações de vulnerabilidade e violações de direitos, como negligência e estresse devido à sobrecarga do cuidado.

Descrição dos resultados esperados: Com a implementação do Centro Dia, espera-se fortalecer a proteção social de média complexidade para a população idosa, bem como permitir uma maior integração dos idosos na comunidade, reduzindo, assim, o isolamento social e melhorando suas qualidades de vida. Além disso, o fornecimento de um espaço seguro e especializado para o atendimento diurno dos idosos permitirá que as famílias tenham o suporte adequado para realizarem suas atividades diárias de trabalho e estudo. Pretende-se, também, que haja um estímulo à permanência do idoso no ambiente familiar e comunitário, evitando a necessidade de acolhimento institucional e a diminuição do número de casos de violação de direitos de idosos acompanhados pela rede de assistência social.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: Eu, Vilmar João Foletto, Prefeito Municipal de Restinga Sêca, declaro para os devidos fins que o Município possui capacidade técnica e gerencial para fazer a gestão e execução do objeto da proposta ora apresentada. Declaro ainda que essa Prefeitura possui em seu corpo técnico Engenheiros e Arquitetos, sob regime estatutário, com carga horária semanal de 40 horas e 20 horas, respectivamente no Departamento de Obras e Engenharia, que serão responsáveis pela parte técnica do projeto e da obra. Além disso, dispomos de Assistentes Sociais, Psicólogos e demais profissionais da saúde e vinculados ao desenvolvimento social para atuarem no funcionamento do Centro Dia.

Valor da contrapartida: R\$ 142.500,00

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa	Fase		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	Implantação de Centro Dia		Centro-Dia	1	1.092.500,00	1092500,00	APDOE	365 dias
2	Atendimento da população idosa no Centro Dia	Meta (número) de pessoas idosas atendidas/mês	Pessoas idosas	24		0,00	APDOE	-
						0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		
						0,00		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00.00.00.00	Serviços preliminares e gerais	R\$ 32.556,50	R\$ 30.056,50	R\$ 2.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Infraestrutura	R\$ 80.080,25	R\$ 40.080,25	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Supra estrutura	R\$ 103.787,50	R\$ 83.787,50	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Paredes e painéis	R\$ 87.400,00	R\$ 87.400,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Esquadrias	R\$ 145.630,25	R\$ 125.630,25	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Vidros e plásticos	R\$ 14.421,00	R\$ 14.421,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Coberturas	R\$ 182.119,75	R\$ 162.119,75	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Impermeabilização	R\$ 9.067,75	R\$ 9.067,75	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Revestimentos interno	R\$ 76.365,75	R\$ 76.365,75	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Forros	R\$ 19.665,00	R\$ 19.665,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Revestimentos externos	R\$ 43.481,50	R\$ 43.481,50	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Pintura	R\$ 52.986,25	R\$ 52.986,25	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Pisos	R\$ 94.282,75	R\$ 74.282,75	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Acabamentos	R\$ 10.925,00	R\$ 10.925,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Instalações elétricas e lógica	R\$ 39.767,00	R\$ 29.767,00	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Instalações hidráulicas	R\$ 34.960,00	R\$ 24.960,00	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Instalações esgoto e pluviais	R\$ 34.960,00	R\$ 34.960,00	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Louças e metais	R\$ 27.312,50	R\$ 27.312,50	R\$ 0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Limpeza final	R\$ 2.731,25	R\$ 2.731,25	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.092.500,00	R\$ 950.000,00	R\$ 142.500,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO* (R\$ 1,00)

CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 625.000,00				R\$ 325.000,00	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
PROPONENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1		R\$ 142.500,00				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

--	--	--	--	--	--	--

7. DECLARAÇÃO

7.1 DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Restinga Sêca declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....Fonte 2500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor R\$ 142.500,00

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Restinga Sêca, 28 de novembro de 2024.

Vilmar João Foletto - Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente